

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO:	Prefeitura do Município de Adamantina
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	Fundação Doutor Amaral Carvalho
CNPJ:	50.753.755/0001-35
ENDEREÇO E CEP:	Rua Dona Silvéria, 150 - CEP: 17.210-080 - Jaú/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:	Alcindo Storti - Diretor Presidente
CPF:	015.717.108-68
OBJETO DA PARCERIA:	Custeio das Atividades Ligadas à Assistência Social
EXERCÍCIO:	2.025
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 19/2025	21/03/2025	01/01/2025 à 31/12/2025	R\$ 44.100,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/04/2025	R\$ 44.100,00	09/04/2025	550.470.000.008.181	R\$ 44.100,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 44.100,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 577,34
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 44.677,34
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 201,96
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 44.879,30

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
Material Médico-Hospitalar	R\$ 44.879,30	R\$ 0,00	R\$ 44.879,30	R\$ 44.879,30	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 44.879,30	R\$ 0,00	R\$ 44.879,30	R\$ 44.879,30	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gas, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

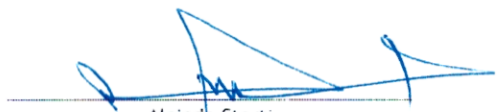
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

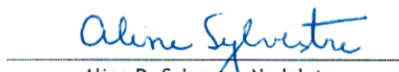
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 44.879,30
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 44.879,30
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jaú, 31 de Dezembro de 2025.


Alcindo Storti
Diretor Presidente


Aline D. Sylvestre Nadaletto
Elaborador


Caio Affonso Junior
Membro do Conselho Fiscal


Batista de Oliveira Júnior
Membro do Conselho Fiscal


José Luiz Sette
Membro do Conselho Fiscal

ANEXO RP-02 - REPASSES A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Adamantina
TIPO DE CONCESSÃO: (*) Subvenção Social
LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: Termo de Colaboração nº 19/2025
OBJETO: Custeio das Atividades Ligadas à Assistência Social
EXERCÍCIO: 2.025
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Fundação Doutor Amaral Carvalho
CNPJ: 50.753.755/0001-35
ENDEREÇO e CEP: Rua Dona Silvéria, 150 - CEP 17.210-080 - Jaú/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELO ÓRGÃO: Alcindo Storti - Diretor Presidente
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 44.100,00

I - DESPESAS PROCESSADAS POR AJUSTES (**)

AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO	LICITAÇÃO Nº(***)	FONTE (****)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE	VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO
TOTAL							

II - OUTRAS DESPESAS NÃO RELACIONADAS NA TABELA ANTERIOR

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (****)	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
30/04/2025	NF 2001024 Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	30/06/2025	R\$ 3.800,00
30/04/2025	NF 2000807 Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	30/06/2025	R\$ 3.800,00
30/04/2025	NF 2000828 Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	30/06/2025	R\$ 6.840,00
06/05/2025	NF 177398 CM Hospitalar S.A	Material Médico-Hospitalar	Municipal	30/06/2025	R\$ 6.324,00
07/05/2025	NF 43347 Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	06/06/2025	R\$ 824,50
07/05/2025	NF 43352 Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	06/06/2025	R\$ 1.139,40
12/05/2025	NF 838129 Supermed Comercio e Importação de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - PARTE	Material Médico-Hospitalar	Municipal	11/06/2025	R\$ 6.758,40
12/05/2025	NF 838129 Supermed Comercio e Importação de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - PARTE	Material Médico-Hospitalar	Municipal	11/07/2025	R\$ 6.758,40
14/05/2025	NF 44054 Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	13/06/2025	R\$ 1.139,40
26/05/2025	NF 71985 Cirurgica KD Ltda	Material Médico-Hospitalar	Municipal	25/06/2025	R\$ 7.495,20
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 44.879,30

(*) Convênio ou auxílio, subvenção ou contribuição.

(**) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento etc.

(***) Modalidade ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.

(****) Fonte de recursos: federal ou estadual.

Jaú, 31 de Dezembro de 2025.


Alcindo Storti
Diretor Presidente


Aline D. Sylvestre Nadaleta
Elaborador

Ofício 103/2025 - CONT

Jaú, 31 de Dezembro de 2025.

À
Prefeitura do Município de Adamantina

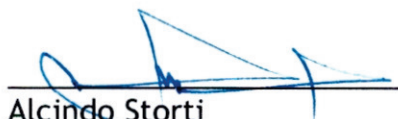
TERMO DE COLABORAÇÃO: 19/2025
EXERCÍCIO: 2025

Estamos encaminhando os seguintes documentos da prestação de contas final do recurso recebido desta Prefeitura no exercício de 2025:

- Ofício;
- Termo de Colaboração;
- Termo de Ciência e de Notificação;
- Plano de Trabalho;
- Estatuto Social;
- Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Licença Sanitária;
- Certidão CRC;
- Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis;
- Declaração de Quadro Diretivo;
- Cadastro do Responsável (Anexo RP-13);
- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas (Anexo RP-10);
- Relação dos Gastos (Anexo RP-02);
- Notas Fiscais;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Comunicamos, no entanto, que as cópias do Balanço, Relatório de Atividades e o Relatório de Cumprimento de Objeto e Metas serão encaminhados posteriormente, pois estão em fase de elaboração.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Alcindo Storti
Diretor Presidente

Re: Prestação de Contas Prefeitura de Adamantina 2025

De Departamento de Convenios <convenios@adamantina.sp.gov.br>

Data Qua, 28/01/2026 09:10

Para LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>

Cc TAIS CRISTINA DA SILVA <tais.silva@amaralcarvalho.org.br>; ALINE DAIANA SYLVESTRE NADALETO <contabilidade.aline@amaralcarvalho.org.br>; TATIANE CRISTINA DA SILVA <contabilidade.tatianesilva@amaralcarvalho.org.br>

Bom dia!

Confirmo o recebimento.

Aproveitamos e informo que encontra-se publicado o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para o repasse no exercício/2026.

- Item 09 - R\$46.305,00.

Atenciosamente.

Em qua., 28 de jan. de 2026 às 07:50, LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br> escreveu:
Bom dia,

Estamos enviando a Prestação de Contas dos recursos recebidos através do Termo de Colaboração 19/2025, exercício 2025.

Encaminho-lhe o presente e-mail, contendo os seguintes documentos anexos:

Prestação de Contas 2025

Ofício Prefeitura de Adamantina;
Termo de Colaboração 19/2025;
Plano de Trabalho;
Estatuto;
Ata da Diretoria;
Cartão CNPJ;
Licença Sanitária;
CRC Contadora;
Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis;
Declaração de Quadro Diretivo;
Anexo RP13 - Cadastro do Responsável;
Anexo RP10 - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas;
Anexo RP02 - Relação dos Gastos;
Notas Fiscais e Comprovantes de Pagamentos;
Parecer do Conselho Fiscal.

Por gentileza, confirmar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,
Lucas Carvalho
Contabilidade
contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br

Avenida Antonio de Almeida Pacheco, 1111
Jaú, SP, 17213-700
Tel: (14) 3602-1206
<http://www.amaralcarvalho.org.br/>

 Clique para redimensionar

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. S^a, não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente".

--

Departamento de Convênios
Prefeitura Municipal de Adamantina
Rua Osvaldo Cruz, 262-centro- 5º Andar
(18)3502-9000

RE: Prestação de Contas - 2025

De LUIZ HENRIQUE MORAES RESENDE <luiz.resende@amaralcarvalho.org.br>

Data Seg, 22/06/2026 16:27

Para Departamento de Convenios <convenios@adamantina.sp.gov.br>

Cc LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>; ALINE DAIANA SYLVESTRE NADALETO <contabilidade.aline@amaralcarvalho.org.br>; TAIS CRISTINA DA SILVA <tais.silva@amaralcarvalho.org.br>

Boa tarde!

Informo que a prestação de contas do Termo de Colaboração 19/2025 foi enviada pelo portal da Prefeitura Municipal de Adamantina.

Desde já, agradeço a atenção e fico à disposição.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Moraes Resende

Contabilidade

luiz.resende@amaralcarvalho.org.br

Avenida Antonio de Almeida Pacheco, 1100

Jaú, SP, 17213-700

Tel: (14) 3602-1678

www.amaralcarvalho.org.br

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. Sª. não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente"

De: Departamento de Convenios <convenios@adamantina.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2026 08:48

Para: LUIZ HENRIQUE MORAES RESENDE <luiz.resende@amaralcarvalho.org.br>

Cc: LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>

Assunto: Re: Prestação de Contas - 2025

Bom dia!

Confirmo o recebimento e procedemos à inclusão.

Em ter., 16 de jun. de 2026 às 07:08, LUIZ HENRIQUE MORAES RESENDE

<luiz.resende@amaralcarvalho.org.br> escreveu:

Bom dia!

Seguem os dados dos colaboradores para cadastro na plataforma:

- Luiz Henrique Moraes Resende - CPF: 376.138.238-30
- Lucas Carvalho - CPF: 436.147.458-30

Atenciosamente,

Luiz Henrique Moraes Resende
Contabilidade
luiz.resende@amaralcarvalho.org.br

Avenida Antonio de Almeida Pacheco, 1100
Jaú, SP, 17213-700
Tel: (14) 3602-1678
www.amaralcarvalho.org.br

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. S^a. não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente"

De: Departamento de Convenios <convenios@adamantina.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de junho de 2026 11:02

Para: ANA PAULA LEANDRINI <dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br>

Cc: TAIS CRISTINA DA SILVA <tais.silva@amaralcarvalho.org.br>; LUIZ HENRIQUE MORAES RESENDE <luiz.resende@amaralcarvalho.org.br>; LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>; ALINE DAIANA SYLVESTRE NADALETO <contabilidade.aline@amaralcarvalho.org.br>

Assunto: Re: Prestação de Contas - 2025

Bom dia, Paula!

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca da implementação do Sistema de Prestação de Contas, operacionalizado por meio do AUDESP - Fase V, esclarecemos:

1. Se, a partir da referida implantação, todos os trâmites relacionados à parceria passarão a ser realizados exclusivamente por meio do sistema.

Sim. A partir do exercício de 2025, todos os Termos de Colaboração e Termos de Convênio e outros deverão ser operacionalizados por meio do Sistema AUDESP - Fase V.

2. Se haverá disponibilização de treinamento específico para utilização da plataforma, além do manual encaminhado, considerando que o processo de formalização da parceria até a prestação de contas envolve a atuação de outros setores, não se restringindo à área de Contabilidade.

Não haverá treinamento presencial ou on-line. Como suporte para utilização da plataforma, será disponibilizado apenas o manual previamente encaminhado.

3. Quanto à menção ao exercício de 2025, considerando que a respectiva prestação de contas já foi encaminhada em janeiro de 2026, há necessidade de adequação aos moldes do novo sistema?

Sim. A prestação de contas deverá ser inserida também no Sistema AUDESP - Fase V.

Inicialmente, foi solicitado o encaminhamento da documentação em formato digital, tendo em vista que a plataforma, juntamente com a empresa responsável pelo sistema e o Tribunal de Contas, encontrava-se

em processo de adequação e implantação.

Esclarecemos, ainda, que o preenchimento da plataforma AUDESP - Fase V já foi praticamente concluído por esta Administração, restando apenas o lançamento das despesas referentes ao Termo de Colaboração nº 019/2025. Assim, solicitamos a colaboração dessa entidade para a inserção das informações e documentos correspondentes, a fim de possibilitar a finalização do processo no sistema.

Aproveitamos para solicitar a indicação do colaborador que terá acesso à plataforma, com a gentileza de informar o respectivo CPF e e-mail para cadastro.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Em qua., 10 de jun. de 2026 às 11:12, ANA PAULA LEANDRINI

<dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br> escreveu:

Bom dia!

Aguardamos retorno do e-mail abaixo.

Grata

Ana Paula Leandrini

Diretoria de Desenvolvimento em Saúde

dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br

Rua das Palmeiras, 89

Jaú, SP, 17210-120

Tel: (14) 3602-1248

www.amaralcarvalho.org.br

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. Sª. não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente"

De: ANA PAULA LEANDRINI <dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:16

Para: TAIS CRISTINA DA SILVA <tais.silva@amaralcarvalho.org.br>; Departamento de Convenios <convenios@adamantina.sp.gov.br>

Cc: LUIZ HENRIQUE MORAES RESENDE <luiz.resende@amaralcarvalho.org.br>; LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>; ALINE DAIANA SYLVESTRE NADALETO <contabilidade.aline@amaralcarvalho.org.br>

Assunto: RE: Prestação de Contas - 2025

Boa tarde!

Após leitura do manual pela nossa Contabilidade, seguem algumas dúvidas para esclarecimentos:

- Se, a partir da referida implantação, todos os trâmites relacionados à parceria passarão a ser realizados exclusivamente por meio do sistema;
- Se haverá disponibilização de treinamento específico para utilização da plataforma, além do manual encaminhado, considerando que o processo de formalização da parceria até a prestação de contas envolve a atuação de outros setores, não se restringindo à área da Contabilidade;
- E, a menção ao exercício de 2025, tendo em vista que a respectiva prestação de contas já foi encaminhada em janeiro de 2026, o que demanda a confirmação acerca de eventual necessidade

de adequação aos moldes do novo sistema.

Aguardamos retorno.

Grata

Ana Paula Leandrini

Diretoria de Desenvolvimento em Saúde

dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br

Rua das Palmeiras, 89

Jaú, SP, 17210-120

Tel: (14) 3602-1248

www.amaralcarvalho.org.br

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. S^a. não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente"

De: TAIS CRISTINA DA SILVA <tais.silva@amaralcarvalho.org.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 15:54

Para: ANA PAULA LEANDRINI <dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br>

Cc: LUIZ HENRIQUE MORAES RESENDE <luz.resende@amaralcarvalho.org.br>; LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>; ALINE DAIANA SYLVESTRE NADALETO <contabilidade.aline@amaralcarvalho.org.br>

Assunto: RE: Prestação de Contas - 2025

Boa tarde Paula!

Solicitamos, por gentileza, maiores esclarecimentos junto à Prefeitura Municipal de Adamantina acerca da implementação do Sistema de Prestação de Contas, operacionalizado por meio do AUDESP - Fase V.

Especificamente, faz-se necessário esclarecer:

- Se, a partir da referida implantação, todos os trâmites relacionados à parceria passarão a ser realizados exclusivamente por meio do sistema;
- Se haverá disponibilização de treinamento específico para utilização da plataforma, além do manual encaminhado, considerando que o processo de formalização da parceria até a prestação de contas envolve a atuação de outros setores, não se restringindo à área da Contabilidade;
- E, a menção ao exercício de 2025, tendo em vista que a respectiva prestação de contas já foi encaminhada em janeiro de 2026, o que demanda a confirmação acerca de eventual necessidade de adequação aos moldes do novo sistema.

Permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para as providências cabíveis, caso necessário por ora.

At.te.

Taís Cristina da Silva

Contabilidade

tais.silva@amaralcarvalho.org.br

Avenida Antonio de Almeida Pacheco, 1111

Jaú, SP, 17213-700

Tel: (14) 3602-1288 - Ramal 1678

www.amaralcarvalho.org.br

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. S^a. não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente"

De: ANA PAULA LEANDRINI <dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 08:12

Para: LUCAS CARVALHO <contabilidade.lucas@amaralcarvalho.org.br>; ALINE DAIANA SYLVESTRE NADALETO <contabilidade.aline@amaralcarvalho.org.br>; TAIS CRISTINA DA SILVA <tais.silva@amaralcarvalho.org.br>

Assunto: ENC: Prestação de Contas - 2025

Para conhecimento.

Ana Paula Leandrini

Diretoria de Desenvolvimento em Saúde

dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br

Rua das Palmeiras, 89

Jaú, SP, 17210-120

Tel: (14) 3602-1248

www.amaralcarvalho.org.br

"De acordo com a Política de Segurança da Informação da Fundação Hospital Amaral Carvalho, o emitente desta mensagem é plenamente responsável por sua utilização e conteúdo, que pode não representar a opinião da instituição. Caso V. S^a. não seja o destinatário ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, favor comunicar de imediato ao remetente"

De: Departamento de Convenios <convenios@adamantina.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:15

Para: ANA PAULA LEANDRINI <dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br>

Assunto: Prestação de Contas - 2025

Boa tarde!

Com a implantação do Sistema de Prestação de Contas do exercício de 2025 por meio do Sistema AUDESP – Fase V, encaminhamos o Manual de Gestão do Terceiro Setor.

Atenciosamente.

--

Departamento de Convênios

Prefeitura Municipal de Adamantina

Rua Osvaldo Cruz, 262-centro- 5º Andar

(18)3502-9000

--

Departamento de Convênios

Prefeitura Municipal de Adamantina

Rua Osvaldo Cruz, 262-centro- 5º Andar

(18)3502-9000

--

Departamento de Convênios
Prefeitura Municipal de Adamantina
Rua Osvaldo Cruz, 262-centro- 5º Andar
(18)3502-9000